



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 17/03/2025

2.º Secretário

IND:030

INDICAÇÃO Nº 460 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **Identificar e Notificar o proprietário do terreno localizado na Avenida Luiz Antonio de Oliveira, defronte ao numeral 180, Jundiapéba, a efetuar os serviços de roçagem e limpeza na calçada do terreno.**

Tal medida se faz necessária e urgente, haja vista as condições do local supramencionado, que se encontra tomado pelo mato alto e crescido o tornando intransitável aos munícipes, além do grande acúmulo de lixo.

Ademais, importante ressaltar que muitos foram os pedidos e queixas dos moradores da região, e o pleito visa contribuir para o bem-estar e segurança dos munícipes.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de março de 2025.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE